

## TERMOS DE REFERÊNCIA

<b>Consultor/a Local – Designer Instrucional – EaD O Valente Não é Violento</b>	
<b>Localização:</b>	Brasil
<b>Prazo para candidaturas:</b>	15 de setembro de 2019
<b>Tipo de Contrato:</b>	Special Service Agreement (SSA)
<b>Idioma(s) necessário:</b>	Português
<b>Data esperada de início:</b> (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	20/09/2019
<b>Data esperada de fim:</b>	31/10/2019
<b>Antecedentes</b>	
<p>A escola tem sido vista como uma instituição de reprodução de ideias e valores que colaboram tanto para o enfrentamento das assimetrias e desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade, quanto para a produção de novas possibilidades para a conformação de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa maneira, a escola representa ao mesmo tempo, um espaço de continuidades e de mudanças. Por entender a sua importância no processo de transformação social, cultural e política, diversas iniciativas têm apontado a escola como um local privilegiado de discussão sobre igualdade de gênero.</p> <p>A formação continuada do professorado e da equipe pedagógica do ensino médio tem por objetivos contribuir para o fortalecimento de seus saberes, assim como atualizar sua prática docente. Vale ressaltar que as concepções de currículo estão relacionadas às práticas cotidianas e aos valores sociais, culturais e históricos vigentes e que constituem a formação de cidadãos e cidadãs. Ao se analisar o currículo escolar, chama a atenção a negação ou silêncio sobre grupos sociais menos favorecidos cultural, social e historicamente em nossa sociedade como, por exemplo, os afrodescendentes, as mulheres, as pessoas LGBTI, entre outros. Prevalece uma hegemonia por parte de grupos privilegiados, ignorando que o ideal seria que a instituição escolar fosse um espaço para a igualdade de oportunidades e de participação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.</p> <p>A escola é um dos espaços institucionais fundamentais para a construção de saberes e conhecimento, assim como o seu contínuo questionamento. Apesar das discussões teóricas e críticas sobre a necessidade de revisão de currículo e da formação de professoras e professores, ainda nos deparamos com uma escola presa a paradigmas tradicionais que tendem a desconsiderar e a ignorar a desigualdade de gênero.</p> <p>Neste contexto, e visando contribuir para a promoção da igualdade de gênero e para o fim da violência contra mulheres e meninas, a ONU Mulheres desenvolveu o currículo “O Valente Não É Violento”. Um material pedagógico voltado a professoras/es e alunas/os do ensino médio, que tem como objetivo questionar estereótipos de gênero e estimular a mudança de atitudes e comportamentos dos homens e meninos, enfatizando a necessidade do seu envolvimento pelo</p>	

fim da violência contra as mulheres e meninas. O projeto atua pelo fim de comportamentos machistas através da produção de conteúdo pedagógico livre, para colaborar na formação de estudantes no Brasil. Trata-se de uma proposta de currículo educativo para o ensino médio a partir de eixos temáticos fundamentais, vinculados à promoção da igualdade de gênero no âmbito escolar.

O/a consultor/a deverá adaptar a versão revisada do currículo, cuja a versão original está disponível em <http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/genero-na-escola/>, para curso a distância com o objetivo de atingir professoras e professores, assim como demais profissionais da educação, que não podem participar das formações presenciais. O curso será hospedado em uma plataforma LMS (Learning Management System) e todas as aulas terão seu conteúdo apresentado por meio de videoaula e conteúdo em HTML e/ou CSS. *O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria especializada para a adaptação do conteúdo do currículo O Valente Não é Violento para o curso de ensino a distância.*

## Responsabilidades

Sob a supervisão da gerente de projetos da área de Prevenção da Violência contra Mulheres e Meninas na ONU Mulheres, a/o consultor/a adaptará o currículo O Valente Não é Violento para um curso em formato EaD (Ensino a Distância), que será hospedado em uma plataforma LMS.

Especificamente, a/o consultor/a conduzirá as seguintes atividades, a serem definidas mais detalhadamente em seu plano de trabalho:

1. **Projeto Instrucional:** desenvolver a metodologia do curso de Ensino a Distância do Currículo O Valente Não é Violento e revisar a proposta de estruturação do curso especificada neste Termo de Referência, apresentando recomendações e adaptações quanto à estratégia e mecanismos de ensino, entrega e avaliação
2. **Pesquisa e desenvolvimento de conteúdo:** com base no conteúdo do currículo O Valente Não É Violento e seus materiais correspondentes, identificar potenciais documentos e vídeos que possam ser colocados como material complementar no curso EaD;
3. **Adaptação do Currículo:** adaptar o Currículo O Valente Não é Violento para curso EaD, apresentando (i) conteúdo sistematizado para aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML e/ou CSS; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa.

Durante a realização de toda a consultoria, espera-se que o/a consultor/a realize consultas frequentes com as equipes da ONU Mulheres e do poder executivo local envolvidas na implementação do currículo, em especial o/a consultor/a responsável pela formação de professores/as e pela implementação do piloto.

## Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento
Produto 1. <b>Plano de Trabalho</b> , desenvolvido em colaboração com a equipe da ONU Mulheres, contendo: (i) atividades e cronogramas acordados com a ONU Mulheres; (ii) descrição detalhada do projeto instrucional de Ensino a Distância a ser utilizado; (iii) revisão da estrutura do curso inicialmente proposta pela ONU Mulheres vis-à-vis aos possíveis usos e limitações de plataforma de hospedagem e/ou grau de autoinstrução do curso.	24/09/2019	20%
Produto 2. Documento técnico <b>de adaptação do conteúdo dos módulos 1 a 4</b> do currículo O Valente Não é Violento, contendo: (i) conteúdo sistematizado para	10/10/2019	

aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML e CSS; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa; (iv) propostas de materiais complementares já produzidos pela ONU Mulheres.		80%
Produto 3. Documento técnico <b>de adaptação do conteúdo dos módulos 5 a 8</b> do currículo O Valente Não é Violento, contendo: (i) conteúdo sistematizado para aulas a serem integradas em ambiente virtual de código HTML; (ii) conteúdo sistematizado para aulas em vídeo cujo roteiro será construído por consultora especialista; (iii) atividades estilo questionário referentes ao conteúdo de cada aula, com comentário sobre cada alternativa; (iv) propostas de materiais complementares já produzidos pela ONU Mulheres.	20/10/2019	
<b>Total</b>		<b>100%</b>

**OBSERVAÇÃO:** A ONU Mulheres revisará os produtos da consultoria em até 10 dias a contar de seu recebimento. Uma vez incorporados os comentários pelo/a consultor/a, os produtos serão aprovados pela ONU Mulheres, que então realizará o pagamento, em 10 dias a contar do recebimento da fatura original correspondente.

### Transporte e Insumos

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento, honorários de assistentes e pesquisadores, alimentação e transporte em campo e local de trabalho, serão de responsabilidade da/o consultor/a.

Caso seja necessário o deslocamento da/o consultor/a para a cidade de Brasília para fins de participação em evento ou reunião no âmbito desta consultoria, os custos correrão por conta da ONU Mulheres.

### Requisitos

#### **Obrigatórios (eliminatórios)**

##### **Educação**

Ensino superior em Pedagogia, Design Educacional, Ciências Sociais ou áreas afins.

##### **Experiência**

Experiência significativa de no mínimo dois anos na produção de cursos de Ensino a Distância, preferencialmente em Ambientes Virtuais de Aprendizagem

Conhecimento em desenvolvimento de storyboard e materiais educacionais, noções de andragogia e metodologias de aprendizagem.

Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância.

#### **Desejáveis (classificatórios)**

Experiência na produção de cursos de Ensino a Distância sobre promoção da igualdade de gênero, educação pela igualdade, combate ao racismo e à etnofobia e/ou promoção de direitos humanos para crianças e adolescentes.

Experiência em aplicação de metodologias educacionais para a promoção da igualdade de gênero e raça.

Conhecimento em HTML 5, CSS e Java Script.

Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância SCORM, AICC e outros.

## Processo Seletivo

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

<b>Critérios de classificação</b>	<b>Peso</b>
Experiência na produção de cursos de Ensino a Distância sobre promoção da igualdade de gênero, educação pela igualdade, combate ao racismo e à etnofobia e/ou promoção de direitos humanos para crianças e adolescentes.	35
Experiência em aplicação de metodologias educacionais para a promoção da igualdade de gênero e raça.	35
Conhecimento em HTML 5, CSS e Java Script.	15
Conhecimento de padrões de formulação de Ensino à Distância SCORM, AICC e outros.	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

### Processo de seleção

**Primeira fase:** Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

**Segunda fase:** Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios.

**Terceira fase:** Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

**Quarta fase:** Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

## Candidatura

Deve ser preenchido até **15 de setembro de 2019** o [formulário aqui](#).

Devem ser enviados os seguintes documentos:

1. Formulário de História do Pessoal da ONU (P11) preenchido e assinado ou Currículo (CV).
2. Portfólio de apresentação de trabalhos anteriores.
3. Carta de apresentação e motivação.
4. Proposta financeira, em arquivo à parte, incluindo o valor de cada produto e o valor total da consultoria.

Todos os quatro documentos devem ser enviados para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org) até **15 de setembro de 2019**. Indique no assunto: **Candidatura – Designer Instrucional EaD O Valente Não é Violento**.

Aplicações com documentação incompleta não serão consideradas.

Apenas a(s) candidata(s) selecionada(s) será(ão) notificada(s).

Perguntas devem ser enviadas para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org). Indique no assunto: Indique no assunto:

**Pergunta - Designer Instrucional EaD O Valente Não é Violento**

## Observações

Consultoras/es com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Consultoras/es não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Consultoras/es não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Consultoras/es devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e pessoas com deficiências.